



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º164/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **MALK TERCEIRIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.336.166/0001-25, estabelecida a Av. Carmindo Campos, n.º 2910, Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá - MT, TELEFONE (65) 4141-3922, (65) 3365-1532, email: kawaskirevisao@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE KENDY KAWASAKI, portador da cédula de identidade RG sob n.º 1927842-7 SESP/MT e CPF/MF sob n.º 019.553.461-19, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do edital do **PREGÃO ELETETRONICO N.º025/2021**, e do **Contrato n.º 164/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogar o prazo de vigência do presente contrato n.º164/2021 por igual e sucessivo período, conforme justificativa e requerimento da empresa solicitante, Ofício da Secretaria de Obras, bem como Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro:** Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais), o valor pago mensalmente será de **R\$3.850,00** (três mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT DE VEÍCULOS	QUANT. MESES	QUANT ESTIMADA MENSALIDADES (MÊS X VEÍCULOS)	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------------------	--------------	--	-----------------------	-------------



1	SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 1.6, SUV, COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.6, 4 PORTAS COM NO MÍNIMO 100 (CV) DE POTÊNCIA, TIPO SUV, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COR BRANCA, SISTEMA OPCIONAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL OU GASOLINA), CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS DAS 4 PORTAS ELÉTRICAS E PORTA MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA PARA USB, INSULFILM (PERMITIDO POR LEI), ALARME ANTIFURTO, RASTREADOR POR SATÉLITE E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO E COM QUILOMETRAGEM INFERIOR A 30.000 KM. - ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.	NISSAN	MÊS	1	12	12	R\$3.850,00	R\$46.200,00
---	---	--------	-----	---	----	----	-------------	--------------

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA**

(...)

**6.1.** Através do presente aditivo prorroga-se o prazo de vigência do contrato por igual e sucessivo período, sendo esta do dia **08/07/2022 á 07/07/2023**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO**

**8.1.** As despesas relativas a este aditivo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da entidade, sendo na seguinte dotação orçamentária conforme **Parecer Contábil n.º 403/2022**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONT RECURSO	VALOR 2022	VALOR 2023
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	339039	264	1.5.00.000	23.100,00	23.100,00

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 08/06/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**4.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso- MT, 07 de Julho de 2022.



---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**MALK TERCEIRIZAÇÃO E**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**AUTOMOTIVOS EIRELI**  
ALEXANDRE KENDY KAWASAKI  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

---

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42